

CONTRATO Nº 084/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014



*Elia do Paulista*

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário de Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

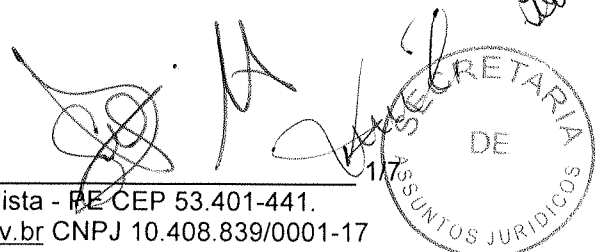
**CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.270.525/0001-26, com sede à Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representada pela Sra. **Maria José Ferreira**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.073.503 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.617.704-78, residente e domiciliada à Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do tipo **menor preço por lote**, de acordo com o **Processo Licitatório nº 164/2013, Pregão Eletrônico nº 029/2013**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

**1.1** Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço por lote**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 055/2014, datada de 21/01/2014**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Integram o presente Contrato os seguintes documentos:



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2013, para aquisição de materiais de expediente para atender da demanda das secretarias no Município do Paulista, com todos os seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preços nº 012/2014;
- c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício de nº 523/2014 SPSEJ/FIN, juntamente com seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

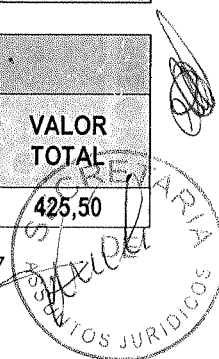
3.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais de expediente para atender da demanda da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 164/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor total estimado do presente Contrato é **R\$ 47.751,90 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014<br>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013 |                                                                                                                                                                                               |      |        |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| LOTE 05                                                                                                    |                                                                                                                                                                                               |      |        |             |             |
| ITEM                                                                                                       | ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                                                                                                                       | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                                                                         | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, NA COR VERDE 350X130X245mm.                                                                                                                            | UND. | 300    | 4,27        | 1.281       |
| 02                                                                                                         | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, NA COR VERMELHA. 350X130X245mm.                                                                                                                        | UND. | 300    | 4,27        | 1.281       |
| 03                                                                                                         | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, NA COR CINZA 350X130X245mm.                                                                                                                            | UND. | 300    | 4,27        | 1.281       |
| 04                                                                                                         | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, NA COR AMARELA 350X130X245mm.                                                                                                                          | UND. | 300    | 4,27        | 1.281       |
| 05                                                                                                         | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, NA COR AZUL. 350X130X245m.                                                                                                                             | UND. | 300    | 4,27        | 1.281       |
| 06                                                                                                         | PASTA POLIONDA FINA 20MM.                                                                                                                                                                     | UND. | 2.000  | 2,08        | 4.160       |
| 07                                                                                                         | PASTA POLIONDA GROSSA 55MM.                                                                                                                                                                   | UND. | 2.000  | 2,74        | 5.480       |
| 08                                                                                                         | PASTA REGISTRADORA A-Z, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA.                                                   | UND. | 1.000  | 7,73        | 7.730       |
| 09                                                                                                         | PASTA SUSPENSA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTAO PRENSADO, 240G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO, NA COR PARDA. | UND. | 5.000  | 1,27        | 6.350       |
| <b>VALOR GLOBAL (Lote 05): R\$ 30.125,00 (Trinta mil cento e vinte e cinco reais).</b>                     |                                                                                                                                                                                               |      |        |             |             |

| LOTE 08 |                                         |      |                   |             |             |
|---------|-----------------------------------------|------|-------------------|-------------|-------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES – MATERIAL DE EXPEDIENTE | UND. | QUANT. SOLICITADA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01      | CD-ROM MÍDIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.   | PCT. | 10                | 42,55       | 425,50      |





**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                |         |       |        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|----------|
| 02                                                                                                               | CD-RW MÍDIA PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS, TIPO OPTICA REGRAVAVEL EM 4X, 700MB E 80 MINUTOS, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO LACRADO C/ CODIGO BARRA DO FABRICANTE. | UND.    | 200   | 3,61   | 722,00   |
| 03                                                                                                               | COLA LÍQUIDA 90G ATÓXICA, LAVÁVEL.                                                                                                                                             | UND.    | 3.600 | 0,74   | 2.664,00 |
| 04                                                                                                               | CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO FRASCO, 18 ML, A BASE DE ÁGUA PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA.                                                                                          | UND.    | 200   | 0,69   | 138,00   |
| 05                                                                                                               | DVD – RW MÍDIA. PCT. C/ 100 UND.                                                                                                                                               | PCT.    | 10    | 289,79 | 2.897,90 |
| 06                                                                                                               | ELASTICO DE BORRACHA, N.18, NA COR AMARELA. EMBALAGEM C/120 UND                                                                                                                | UND.    | 1.000 | 3,03   | 3.030,00 |
| 07                                                                                                               | FITA ADESIVA – EM CREPE, MEDINDO 25,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.                                                                                                                | UND.    | 500   | 3,46   | 1.730,00 |
| 08                                                                                                               | FITA ADESIVA – EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.                                                                                                                | UND.    | 300   | 6,14   | 1.842,00 |
| 09                                                                                                               | FITA ADESIVA – EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX33,00M, NA COR TRANSPARENTE.                                                                                                  | UND.    | 200   | 0,46   | 92,00    |
| 10                                                                                                               | FITA ADESIVA – EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO.                                                                                    | UND.    | 200   | 5,96   | 1.192,00 |
| 11                                                                                                               | FITA ADESIVA – EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO.                                                                              | UND.    | 200   | 5,92   | 1.184,00 |
| 12                                                                                                               | FITA ADESIVA DUPLA FACE.                                                                                                                                                       | UND.    | 150   | 5,97   | 895,50   |
| 13                                                                                                               | PILHA ALCALINA AA CARTELA C/2 UND.                                                                                                                                             | CARTELA | 100   | 1,89   | 189,00   |
| 14                                                                                                               | PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/2 UND.                                                                                                                                            | CARTELA | 100   | 2,24   | 224,00   |
| 15                                                                                                               | TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR PRETA.                                                                                                                                    | UND.    | 100   | 1,51   | 151,00   |
| 16                                                                                                               | TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR VERMELHA.                                                                                                                                 | UND.    | 50    | 1,56   | 78,00    |
| 17                                                                                                               | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA.                                                                                                                                                 | UND.    | 100   | 1,72   | 172,00   |
| <b>VALOR GLOBAL (Lote 08): R\$ 17.626,90 (Dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).</b> |                                                                                                                                                                                |         |       |        |          |

**VALOR GLOBAL (Lotes 05 e 08): R\$ 47.751,90 (Quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** A despesa com o objeto deste Contrato, mediante emissão de Notas de Empenho e está a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude**

**Nota de Empenho nº 2014-02632-00-2**

Atividade: 4313  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 10800

**Nota de Empenho nº 2014-02638-00-0**

Atividade: 8106  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 10000

**Nota de Empenho nº 2014-02633-00-9**

Atividade: 4313  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 10800

**Nota de Empenho nº 2014-02639-00-7**

Atividade: 8106  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 10000

**Nota de Empenho nº 2014-02637-00-4**

Atividade: 8106  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 10000



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL**

**6.1** Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição – CD do Município do Paulista localizado na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, s/n Jardim Maranguape, Paulista/PE.

**6.2** Os materiais deverão ser entregues em até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento do empenho pelo fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1** O **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Contrato.

**7.2** O pagamento será efetuado conforme os valores fixados na proposta da **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Contrato.

**7.3** O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 029/2013**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**8.1** A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54, da Lei 8.666/1993** e alterações posteriores, combinado com o **inciso XII, do artigo 55**, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**9.1** O Contrato terá a sua vigência fixada em **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, ou seja, de **13 de maio de 2014 a 12 de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, na hipótese do **Art. 57, da Lei 8.666/1993**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**10.1** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

**10.1.1** Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato;

**10.1.2** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

**10.1.3** Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Contrato;

**10.1.4** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

**10.1.5** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

**10.1.6** Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Contrato;

**10.1.7** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos deste Contrato;

**10.1.8** Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto deste Contrato;

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**10.1.9** O recebimento do objeto deste Contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1** Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993**, as seguintes:

**11.1.1** Obedecer às especificações constantes neste Contrato;

**11.1.2** Responsabilizar-se pela entrega, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

**11.1.3** Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no item 5.2 deste Contrato;

**11.1.4** O retardamento na entrega do objeto deste Contrato não justificado considerar-se-á como infração contratual;

**11.1.5** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**11.1.6** Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

**11.1.7** Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Contrato;

**11.1.8** Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo Licitatório nº 164/2013**, consoante o que preceitua o **inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993**, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

**12.1** Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

**12.2** A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto deste Contrato, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

**12.3** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias** corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

**12.4** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

**12.5** Fica o ente público **CONTRATANTE**, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao **CONTRATADO**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia deste Contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

**12.6** Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

**12.7** Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o **§1º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993**;

**12.8** O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1** O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

**13.2** O Contrato poderá ser rescindido:

**13.2.1** Por ato **UNILATERAL** da **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XVII do art. 78 da **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada;

**13.2.2 AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no **Processo Licitatório nº 164/2013**, desde que haja conveniência para a Administração; e

**13.2.3 JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

**13.3** A rescisão de que trata no item 12.2.1 desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada:

**13.3.1** Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

**13.3.2** Assunção imediata do objeto deste Contrato pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

**13.3.3** Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**14.1** O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**15.1** O **CONTRATADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SUPORTE LEGAL**

**16.1** Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666**, de 21/06/93, a **Lei nº 8.883 de 08/06/94**, a **Lei nº 9.648**, de 27/05/98 e a legislação específica pertinente à matéria.

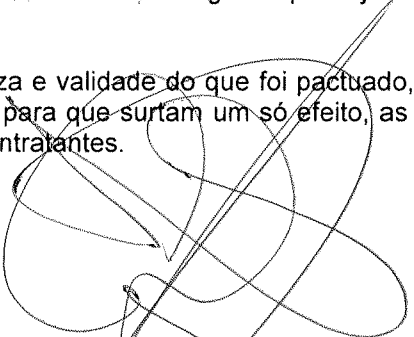
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

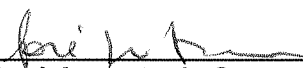
**17.2** As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes contratantes.

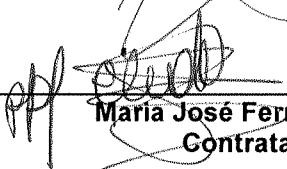
**Paulista/PE, 13 de maio de 2014.**



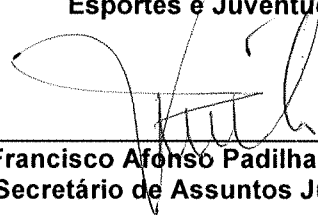
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**José Augusto da Costa**  
Secretário de Políticas Sociais,  
Esportes e Juventude

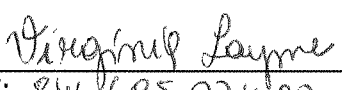


\_\_\_\_\_  
**Maria José Ferreira – ME**  
Contratada

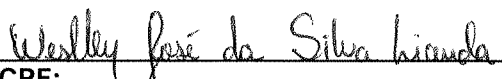


\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**



\_\_\_\_\_  
CPF: 846695-274-87



\_\_\_\_\_  
CPF: 091499514-73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014, FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2014.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação:</b> | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014                                                                                                          |
| <b>CONTRATANTE:</b>             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /<br>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS,<br>ESPORTES E JUVENTUDE                                                                                                                   |
| <b>CONTRATADA:</b>              | MARIA JOSÉ FERREIRA – ME; C.N.P.J:<br>12.270.525/0001-26.                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO:</b>                  | Contratação de empresa para aquisição de<br>materiais de expediente para atender a demanda<br>da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e<br>Juventude no Município do Paulista.                                 |
| <b>PREÇO GLOBAL:</b>            | R\$ 47.751,90 (quarenta e sete mil setecentos e<br>cinquenta e um reais e noventa centavos).                                                                                                                        |
| <b>PRAZO (S):</b>               | Vigência de 13 de maio de 2014 a 12 de maio de<br>2015.                                                                                                                                                             |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>    | Empenho: 2014-00584-00-0; Fonte: 10000.<br>Empenho: 2014-00584-00-0; Fonte: 10000.<br>Empenho: 2014-00584-00-0; Fonte: 10000.<br>Empenho: 2014-00584-00-0; Fonte: 10000.<br>Empenho: 2014-00584-00-0; Fonte: 10000. |



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

Paulista, 13 de maio de 2014.

Ofício nº 523/2014 SPSEJ/FIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente a V. S<sup>a</sup>, e atendendo ao Processo Licitatório nº 164/2013 – Pregão Eletrônico nº 029/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais expediente para atender a demanda da secretaria, solicitamos que seja confeccionado contrato por um período de 12 meses. Segue notas de empenhos anexo.

| EMPENHO         | CREDOR                   | VALOR         |
|-----------------|--------------------------|---------------|
| 2014-02632-00-2 | MARIA JOSÉ FERREIRA - ME | 16.045,00     |
| 2014-02633-00-9 | MARIA JOSÉ FERREIRA - ME | 14.080,00     |
| 2014-02637-00-4 | MARIA JOSÉ FERREIRA - ME | 9.877,40      |
| 2014-02638-00-0 | MARIA JOSÉ FERREIRA - ME | 6.935,50      |
| 2014-02639-00-7 | MARIA JOSÉ FERREIRA - ME | 814,00        |
| TOTAL           |                          | R\$ 47.751,90 |

Sem mais a acrescentar apresento votos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Augusto da Costa  
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretario de Assuntos Jurídicos

*Recebido em  
14/05/14  
Elizandra*

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Número      | 2014-02632-00-2 |
| Data        | 13/05/2014      |
| Autorização | 6316/2014       |

**NOTA DE EMPENHO**

|                        |           |                                                                             |                          |                   |                               |
|------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Código                 | 004053    | Nome do Credor                                                              | MARIA JOSE FERREIRA - ME |                   |                               |
| Endereço               | RUA 14    |                                                                             | Número                   | 133               |                               |
| Cidade                 | PAULISTA  | Bairro                                                                      | MARANGUAPE II            | UF                | PE                            |
| Insc. Municipal        |           | Insc. Estadual                                                              | 040592391                | C.N.P.J. / C.P.F. | 12270525000126                |
| Descrição do Órgão     | 23        | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE                       |                          |                   |                               |
| Descrição da Unidade   | 2301      | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                          |                   |                               |
| Projeto/Atividade/Enc. | 4313      | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS                                    |                          |                   |                               |
| Elemento de Despesa    | 339030    | Material de Consumo                                                         |                          |                   |                               |
| Fonte de Recurso       | 10800     | Transferências do FNAS                                                      |                          |                   |                               |
| Cod Reduzido           | 0461      | Tipo de Empenho                                                             | GLOBAL                   | Tipo de Licitação | 00 - Pregão / Ata de Registro |
| AÇÃO :                 | 0777      | Emendas Parlamentares conforme Anexo V                                      |                          |                   |                               |
| SUBELEMENTO :          | 0063      | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                      |                          |                   |                               |
| Lei                    | 10.520/02 | Artigo                                                                      |                          | Inciso            |                               |
|                        |           | Nº da Licitação                                                             | 029/13                   | Data da Licitação | 04/04/2014                    |
|                        |           |                                                                             |                          | Contrato          |                               |

| ESPECIFICAÇÃO                                                         | Unidade | Quantid. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECRETARIA. |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| LOTE: 5/ ITENS:                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| 1- CAIXA P/ARQ. MORTO EM PLÁSTICO NA COR AMARELA 350X130X245MM        | UND     | 300,00   | 4,27           | 1.281,00    |
| 2- CAIXA P/ARQ. MORTO EM PLÁSTICO NA COR AZUL 350X130X245MM           | UND     | 300,00   | 4,27           | 1.281,00    |
| 3- CAIXA P/ARQ. MORTO EM PLÁSTICO NA COR CINZA 350X130X245MM          | UND     | 300,00   | 4,27           | 1.281,00    |
| 4- CAIXA P/ARQ. MORTO EM PLÁSTICO NA COR VERDE 350X130X245MM          | UND     | 300,00   | 4,27           | 1.281,00    |
| 5- CAIXA P/ARQ. MORTO EM PLÁSTICO NA COR VERMELHA 350X130X245MM       | UND     | 300,00   | 4,27           | 1.281,00    |
| 6- PASTA POLIONADA FINA 20MM                                          | UND     | 2.000,00 | 2,08           | 4.160,00    |
| 7- PASTA POLIONADA GROSSA 55MM                                        | UND     | 2.000,00 | 2,74           | 5.480,00    |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |

|                |            |             |            |              |           |
|----------------|------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Saldo Anterior | 147.094,60 | Saldo Atual | 131.049,60 | <b>TOTAL</b> | 16.045,00 |
|----------------|------------|-------------|------------|--------------|-----------|

|                     |     |      |               |     |           |
|---------------------|-----|------|---------------|-----|-----------|
| ISS                 | R\$ | 0,00 | INSS          | R\$ | 0,00      |
| Imposto de Renda    | R\$ | 0,00 | Outros        | R\$ | 0,00      |
| Total dos Descontos | R\$ | 0,00 | Total Líquido | R\$ | 16.045,00 |

|                                                                                                                           |                                   |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ordenador da Despesa                                                                                                      | Liquidacao                        | Pague-se                                            |
| DATA <u>13/05/2014</u><br>Jose Augusto da Costa<br>Secretário de Políticas Sociais,<br>Esportes e Juventude<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>Prefeito<br>Sec. de Finanças |

**R E C I B O**

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 16.045,00

DEZESSEIS MIL QUARENTA E CINCO REAIS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_

|                               |                      |                                       |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Paulista ____ de ____ de 2014 | Assinatura do Credor | Identidade<br>Número<br>Órgão Emissor |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|





**NOTA DE EMPENHO**

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Número      | 2014-02638-00-0 |
| Data        | 13/05/2014      |
| Autorização | 6323/2014       |

|                        |           |                                                                                          |                          |                   |                               |                   |
|------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| Código                 | 004053    | Nome do Credor                                                                           | MARIA JOSE FERREIRA - ME |                   |                               |                   |
| Endereço               | RUA 14    |                                                                                          |                          |                   | Número                        | 133               |
| Cidade                 | PAULISTA  | Bairro                                                                                   | MARANGUAPE II            |                   | UF                            | PE                |
| Insc. Municipal        |           | Insc. Estadual                                                                           | 040592391                | C.N.P.J. / C.P.F. | 12270525000126                |                   |
| Descrição do Órgão     | 23        | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE                                    |                          |                   |                               |                   |
| Descrição da Unidade   | 2301      | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                          |                   |                               |                   |
| Projeto/Atividade/Enc. | 8106      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE |                          |                   |                               |                   |
| Elemento de Despesa    | 339030    | Material de Consumo                                                                      |                          |                   |                               |                   |
| Fonte de Recurso       | 10000     | Recursos Ordinários - Tesouro                                                            |                          |                   |                               |                   |
| Cod Reduzido           | 0470      | Tipo de Empenho                                                                          | GLOBAL                   | Tipo de Licitação | 00 - Pregão / Ata de Registro |                   |
| AÇÃO :                 | 0301      | Apoiar administrativamente as ações da Unidade                                           |                          |                   |                               |                   |
| SUBELEMENTO :          | 0063      | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                                   |                          |                   |                               |                   |
| Lei                    | 10.520/02 | Artigo                                                                                   |                          | Inciso            |                               | Nº da Licitação   |
|                        |           |                                                                                          |                          |                   |                               | Data da Licitação |
|                        |           |                                                                                          |                          |                   |                               | 04/04/2014        |
|                        |           |                                                                                          |                          |                   |                               | Contrato          |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | Unidade | Quantid. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECRETARIA.                              |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| LOTE: 8/ ITENS:                                                                                    |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| 7- FITA ADESIVA-EM CREPE, MEDINDO 25,00MMX50M, NA COR BRANCA                                       | UND     | 500,00   | 3,46           | 1.730,00    |
| 8- FITA ADESIVA-EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50M, NA COR BRANCA                                       | UND     | 300,00   | 6,14           | 1.842,00    |
| 9- FITA ADESIVA- EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX33M, NA COR TRANSPARENTE                        | UND     | 200,00   | 0,46           | 92,00       |
| 10-FITA ADESIVA- EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM PARA EMPACOTAMENTO        | UND     | 200,00   | 5,96           | 1.192,00    |
| 11- FITA ADESIVA- EM POLIPROPILENO MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO | UND     | 200,00   | 5,92           | 1.184,00    |
| 12- FITA DUPLA FACE 12X30                                                                          | UND     | 150,00   | 5,97           | 895,50      |

|                |           |             |           |              |          |
|----------------|-----------|-------------|-----------|--------------|----------|
| Saldo Anterior | 66.911,50 | Saldo Atual | 59.976,00 | <b>TOTAL</b> | 6.935,50 |
|----------------|-----------|-------------|-----------|--------------|----------|

|                     |     |      |                   |          |      |
|---------------------|-----|------|-------------------|----------|------|
| ISS                 | R\$ | 0,00 | INSS              | R\$      | 0,00 |
| Imposto de Renda    | R\$ | 0,00 | Outros            | R\$      | 0,00 |
| Total dos Descontos | R\$ | 0,00 | Total Líquido R\$ | 6.935,50 |      |

|                                                                                                                           |                                   |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ordenador da Despesa                                                                                                      | Liquidacao                        | Pague-se                                            |
| DATA <u>13/05/2014</u><br>José Augusto da Costa<br>Secretário de Políticas Sociais,<br>Esportes e Juventude<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>Prefeito<br>Sec. de Finanças |

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 6.935,50

SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_

|                               |                      |                                       |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Paulista ____ de ____ de 2014 | Assinatura do Credor | Identidade<br>Número<br>Órgão Emissor |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|

**NOTA DE EMPENHO**

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Número      | 2014-02639-00-7 |
| Data        | 13/05/2014      |
| Autorização | 6324/2014       |

|                        |           |                                                                                          |                               |
|------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Código                 | 004053    | Nome do Credor                                                                           | MARIA JOSE FERREIRA - ME      |
| Endereço               | RUA 14    | Número                                                                                   | 133                           |
| Cidade                 | PAULISTA  | Bairro                                                                                   | MARANGUAPE II                 |
| Insc. Municipal        |           | Insc. Estadual                                                                           | 040592391                     |
|                        |           | C.N.P.J. / C.P.F.                                                                        | 12270525000126                |
| Descrição do Órgão     | 23        | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE                                    |                               |
| Descrição da Unidade   | 2301      | SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                               |
| Projeto/Atividade/Enc. | 8106      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE |                               |
| Elemento de Despesa    | 339030    | Material de Consumo                                                                      |                               |
| Fonte de Recurso       | 10000     | Recursos Ordinários - Tesouro                                                            |                               |
| Cod Reduzido           | 0470      | Tipo de Empenho                                                                          | GLOBAL                        |
|                        |           | Tipo de Licitação                                                                        | 00 - Pregão / Ata de Registro |
| AÇÃO :                 | 0301      | Apoiar administrativamente as ações da Unidade                                           |                               |
| SUBELEMENTO :          | 0063      | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                                   |                               |
| Lei                    | 10.520/02 | Artigo                                                                                   |                               |
|                        |           | Inciso                                                                                   |                               |
|                        |           | Nº da Licitação                                                                          | 029/13                        |
|                        |           | Data da Licitação                                                                        | 04/04/2014                    |
|                        |           | Contrato                                                                                 |                               |

| ESPECIFICAÇÃO                                                         | Unidade | Quantid. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. P/ ATENDER AS UNID. DESTA SECRETARIA. |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| LOTE: 8/ ITENS:                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| 13- PILHA ALCALINA AA CARTELA C/2 UNID.                               | CART    | 100,00   | 1,89           | 189,00      |
| 14- PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/2 UNID.                              | CART    | 100,00   | 2,24           | 224,00      |
| 15- TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR PRETA                        | UND     | 100,00   | 1,51           | 151,00      |
| 16- TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR VERMELHA                     | UND     | 50,00    | 1,56           | 78,00       |
| 17-TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA                                    | UND     | 100,00   | 1,72           | 172,00      |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
|                                                                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |

|                |           |             |           |              |        |
|----------------|-----------|-------------|-----------|--------------|--------|
| Saldo Anterior | 59.976,00 | Saldo Atual | 59.162,00 | <b>TOTAL</b> | 814,00 |
|----------------|-----------|-------------|-----------|--------------|--------|

|                     |     |      |               |     |        |
|---------------------|-----|------|---------------|-----|--------|
| ISS                 | R\$ | 0,00 | INSS          | R\$ | 0,00   |
| Imposto de Renda    | R\$ | 0,00 | Outros        | R\$ | 0,00   |
| Total dos Descontos | R\$ | 0,00 | Total Líquido | R\$ | 814,00 |

|                                                                                                   |                                                                  |                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordenador da Despesa                                                                              | Liquidacao                                                       | Pague-se                                                                                             |
| DATA <u>13/05/2014</u><br>José Augusto da Costa<br>Secretário de Políticas Sociais.<br>Assinatura | DATA <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br>Assinatura | DATA <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br>Prefeito                      Sec. de Finanças |

**R E C I B O**

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ **814,00**

OITOCENTOS E QUATORZE REAIS \* \* \* \* \*

Pago em :        /        /        Banco :        Conta :        Cheque :       

|                                                 |                      |                                       |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Paulista <u>      </u> de <u>      </u> de 2014 | Assinatura do Credor | Identidade<br>Número<br>Órgão Emissor |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 271567634

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 271567634

NOME  
 CLEIDE JANE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5106362 SDS PE

CPF  
 906.618.344-68

DATA NASCIMENTO  
 06/07/1975

FILIAÇÃO  
 ELIAS PEDRO FERREIRA  
 MARIA JOSE FERREIRA

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

ACC  
 B

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 05100526743

VALIDADE  
 14/12/2011

1ª HABILITAÇÃO  
 14/12/2010

OBSERVAÇÕES  
 Exerce Ativ Remunerada

*Cleide Jane Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PAULISTA - PE

DATA EMISSÃO  
 14/12/2010

81152756482  
 PE037834843

02/11/11 - 11/11/11

*Filha*

*203205*



# Cartório Pauliana Porto

## 5º TABELIONATO DE NOTAS DE OLINDA

Bela. Pauliana Siqueira Porto - Tabeliã

1º Traslado  
LIVRO Nº 128

FOLHAS Nº 003/004

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARIA JOSÉ FERREIRA

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dois (02) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez (2010), nesta Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1218, Bairro Novo, perante mim Tabeliã, compareceu, como **OUTORGANTE**: o empresário individual **MARIA JOSÉ FERREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.525/0001-26, estabelecido na Rua II, nº 33-A, Timbó, na Cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, por sua titular **MARIA JOSÉ FERREIRA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2.073.503 SSP.PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.617.704-78, residente e domiciliada na Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora do Ó, na Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, presente nesta cidade. Reconhecido como o próprio pelos documentos públicos de identificação exibidos, a mim Tabeliã, do que dou fé. Por ela outorgante, através de sua titular, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procuradora: **CLEIDE JANE FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.106.362 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 906.618.344-68, residente e domiciliada na Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora do Ó, na Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, a quem confere poderes amplos e ilimitados para gerir e administrar a firma Outorgante podendo representá-la no Brasil e no Exterior perante as pessoas em geral, físicas ou jurídicas, de direito público e de direito privado, Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Fundações, Institutos, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Delegacia da Receita Federal, Ministério e Justiça do Trabalho, Comércio e Indústria, INSS, Justiça em Geral, Órgãos Públicos ou Privados, Pessoas Físicas e Jurídicas, Cartórios em Geral, DETRAN, Companhias de Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia, estabelecimentos bancários e de crédito em geral oficiais e particulares, financeiras, podendo tudo requerer, assinar, declarar, assistir, desistir, renunciar, recorrer, ajustar, contratar, convencionar, transigir, dar entrada e acompanhar até final, o andamento dos processos administrativos e judiciais necessários, prestando e requisitando informações e esclarecimentos, retirando e juntando papéis e documentos, satisfazendo exigências, efetuar pagamento de taxas, assinar livros, papéis e documentos, representá-la em audiências e conciliações, receber e enviar Notificações Judiciais.

Av. Getúlio Vargas, nº 1218, Bairro Novo, Olinda – PE. CEP: 53030-010

FONE: 3439-3595

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

# Estado de Pernambuco



# Cartório Pauliana Porto

## 5º TABELIONATO DE NOTAS DE OLINDA

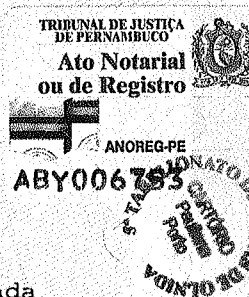
Bela. Pauliana Siqueira Porto - Tabeliã

necessária para regularização de quaisquer bens móveis e imóveis em nome da Empresa Outorgante, inclusive onerar e alienar, comprar, prometer comprar, ceder, prometer ceder, vender, prometer vender bens móveis e imóveis do empresário individual, outorgar e assinar escrituras ou contratos de qualquer natureza, inclusive de re-ratificação e aditamento dos instrumentos que celebrar transmitir e receber direito, domínio, ação e posse; prestar declarações; responder pela evicção de direito, requerer o que for necessário inclusive registros e averbações; requerer e receber segunda via do DUT ou recibo, pagar IPVA e taxas, receber Bilhete do Seguro Obrigatório, CRLV, fazer recadastramentos, assinar o recibo no ato de sua transferência, efetuar vistoria, requerer e receber Alvará de Soltura; bloquear e desbloquear qualquer linha telefônica em nome da Outorgante; requerer renegociação e parcelamento de débito junto aos órgãos competentes em nome dela, Outorgante, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento e desempenho do presente mandato, o qual dá por bom, firme e valioso, em Juízo e fora dele, podendo, inclusive, substabelecer. A presente procuração, com prazo indeterminado, é válida em todo Território Nacional e Internacional e está restrita aos assuntos relacionados a empresa outorgante. E, de como assim o disse e dou fé, lhes lavrei a presente Procuração por me ser pedida e depois de lida e achada conforme, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas de acordo com a Lei nº 6952. Emolumentos Recebidos - R\$ 39,32; P.E.R.C - R\$ 4,37; T.S.N.R - R\$ 8,74, Total - R\$ 52,43, tudo de acordo com a Lei 11.104/96 adaptada pela Lei n.º 12.146/2001. Eu, **PAULIANA SIQUEIRA PORTO**, Tabeliã, digitei, subscrevi e assino, em testemunho da verdade. Dou fé. (aa) **MARIA JOSÉ FERREIRA**. Está conforme o original de livro e folhas a que me referi acima. Dou fé. **VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**. Olinda, 02 de Agosto de 2010.

Subscrevo e assino.  
Em testemunho da verdade.

*Pauliana S. Porto*  
Pauliana Siqueira Porto - Tabeliã Pública  
Mª Elizabete Siqueira Porto - 1ª Substituta  
Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituto

Eliane Mª Martins de Santana Pereira - Escrevente Autorizada



Av. Getúlio Vargas, nº 1218, Bairro Novo, Olinda - PE. CEP: 53030-010

FONE: 3439-3595

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

**Estado de Pernambuco**

